



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAMBU

# RELATÓRIO DO 2º TRIMESTRE DO CONTROLE INTERNO

**PERÍODO DE ABRIL A JUNHO - 2022**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAMBU**

**2º TRIMESTRE-2022**

## **ÍNDICE**

---

1º-INFORMAÇÃO

2º-INTRODUÇÃO E OBJETIVO

3º-FONTES DE CRITÉRIO,PROCEDIMENTOS E ALCANCE.

4º-RESULTADO DO CONTROLE

5º-CONCLUSÃO



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAMBU

## **I – INFORMAÇÕES**

---

PRESIDENTE: **TATIANE SILVA PEREIRA**

Período do Exame: **01/04/2022 A 30/06/2022**

## **II – INTRODUÇÃO**

---

Em cumprimento o mandamento Constitucional, e as disposições da Lei Complementar n.º 101/2000 realizamos o exame das despesas da Câmara Municipal de Pirambu, relativas ao período de em **01/04/2022 A 30/06/2022**, com o objetivo de verificar a regularidade da execução orçamentária, financeira Patrimonial e operacional, bem como o cumprimento das pertinentes disposições legais

## **III – FONTES DE CRITÉRIOS, PROCEDIMENTOS E ALCANCE.**

---

Os trabalhos do controle interno foram conduzidos de acordo com os Princípios de Contabilidade Pública e com as normas e procedimentos constantes na Resolução n.º 206/2001, de 1.º/11/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

- Constituição Federal e Constituição Estadual;
- Lei Federal n.º 4.320/1964 – Institui Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAMBU

- Lei Federal n.º8.666/1993 e alterações posteriores–Institui normas para licitações e contratos na Administração Pública;
- Lei Complementar n.º101/2000–Estabelece normas de finanças públicas Voltadas para responsabilidade na gestão fiscal e dão outras providencias;
- Resoluções e Pareceres doTribunal de Contas do Estado de Sergipe;
- Portarias da secretaria doTesouro Nacional.

**Os principais procedimentos de controle utilizados foram os seguintes:**

- Levantamento de dados orçamentários, financeiros e patrimoniais no sistema Contábil,confrontando-os com a documentação suporte;
- Conferência de cálculo;
- Exame de processos de despesas;
- Certificação do Repasse da Prefeitura Municipal;
- Exame nos controles do material permanente;
- Exame nos controles do material de consumo;
- Exame de procedimentos licitatórios e respectivos contratos e termos aditivos;
- Análise no cumprimento as normas da Lei de Responsabilidade Fiscal;

**Os trabalhos do controle interno abrangem o período de 01/04/2022 A 30/06/2022 e alcançaram as áreas a seguir relacionadas:**

- Orçamento inicial e suas alterações;
- Execução Orçamentária e Financeira;
- Contabilidade;
- Obras e Reformas;
- Licitações;
- Restos a pagar.

## **CONTRATOS E OU PROCESSOS LICITATÓRIOS**

### **DOS CONTRATOS ,LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES.**

Analisando-os devidamente , declaramos a sua regularidade quanto ao aspecto formal.

### **CONTABILIDADE**

Sistema Contábil sendo atualizado com a emissão dos balancetes.

### **CONCURSO PÚBLICO**

Durante o segundo trimestre de 2022, não foi realizado nenhum concurso público.

### **ALMOXARIFADO**

O Almojarifado encontra-se completamente atualizado, funcionando nos moldes preconizados pela ResoluçãoTC-160/92, com a emissão do "Demonstrativo das Variações Patrimoniais" para fins de compor o Balanço Geral deste Poder Legislativo.

Mantém o almojarifado o registro dos bens adquiridos de forma individualizada, com sua competente descrição e preço de aquisição, objetivando um perfeito controle dos recebimentos, armazenamento e distribuição, de entrada e saída e de segurança de seus estoques, através de fichas de prateleiras, que acusam o estoque atualizado de cada componente.



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAMBU

## **OBRAS E/OU REFORMA**

Sob a responsabilidade deste Poder Legislativo, não foram efetuadas no segundo trimestre de 2022 obras e reformas.

## **PATRIMÔNIO/INVENTÁRIO**

O livro de patrimônio encontra-se devidamente atualizado e com as Devidas plaquetas numeradas.

## **CONCLUSÃO**

---

Este exame teve o objetivo de verificar a legalidade das transações operacionais da Câmara Municipal de Pirambu, de forma a nos permitir um conhecimento geral do funcionamento deste Poder Legislativo, exercendo função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal nº 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais; Afim de servir de suporte e apoio ao Controle Externo na missão cumprimento de sua institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e concomitante. Os elemento que serviram de base para a presente análise e relatório estão arquivados por este Setor de Controle Interno, a disposição dos Órgãos de Controle Externo.

Câmara Municipal de Pirambu/SE, 30 de Junho de 2022.

*Nadia Regina Gomes Sales*

**NADIA REGINA GOMES SALES**

**CPF:040.923.595-43**



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAMBU

## CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o relatório de Controle Interno, relativo ao **segundo trimestre de 2022**, foi emitido obedecendo todos os parâmetros da Contabilidade Pública, em conformidade com a legislação vigente, que rege a matéria, especialmente a Lei Federal nº 101/00 – Responsabilidade Fiscal.

Pirambu,(Se), 30 de Junho de 2022.

*Nadia Regina Gomes Sales*

**NADIA REGINA GOMES SALES**

**CPF:040.923.595-43**